

RECOMENDAÇÃO N.º 3

PARQUES CANINOS

A esmagadora maioria dos donos de cães que habita em espaço urbano não possui um terreno próprio, como um quintal ou terraço, onde possa soltar os seus animais de companhia, para que estes possam correr, brincar e gastar as suas energias. Como tal, muitos destes animais acabam por desenvolver distúrbios comportamentais que, não só irão afectar o próprio animal, como também perturbar o seu dono e as pessoas que com ele convivem na vizinhança.

A legislação em vigor obriga os donos a utilizar sempre uma trela nos seus animais quando circulam com eles na via pública e também açaimo, no caso de cães considerados perigosos ou em todos os cães de raças potencialmente perigosas. Implica também que quando os donos os trazem a passear à rua promovam a recolha dos dejectos da via pública, evitando os óbvios inconvenientes ambientais e de saúde pública que daí advém.

Embora estas situações sejam passíveis de coima municipal, uma das soluções preventivas passa pela criação de Parques Caninos, onde os animais possam correr e brincar livres em local seguro, sem pôr em risco as pessoas que frequentam a zona e mesmo os outros animais.

Estes parques tanto podem ser um espaço vedado para recreio onde os cães podem correr e brincar soltos e em segurança, como uma zona parcialmente ajardinada rodeada por arbustos ou árvores que possibilitem sombra, contendo percursos de obstáculos, mesas inclinadas ou passarelas, túneis e postes, entre outros aspectos lúdicos para os animais. Normalmente, possuem também uma ou mais caixas de gravilha onde os animais podem fazer as suas necessidades. O uso destes parques mantém ainda, como regra de civismo, que cada dono recolha e deposite em local próprio os dejetos do seu cão.

A Freguesia do Lumiar possui várias zonas expectantes e espaços verdes onde, progressivamente, poderá implementar este tipo de equipamento, colocando vedações apropriadas para segurança dos animais e dos restantes utentes dos espaços ajardinados, sombras para os dias mais quentes, caixotes de lixo cobertos e pistas de obstáculos para os canídeos se poderem exercitar e divertirem em segurança.

A Freguesia possui já, desde a inauguração da Alameda Roentgen, o primeiro espaço em Lisboa limitado por arbustos reservado ao uso de canídeos. Porém, encontra-se desde há muito sem a placa de identificação municipal e sem substituição e limpeza periódicas da areia e da gravilha, o que, na prática, resulta na sua não utilização diária pelos munícipes.

Assim, considerando que os Parques Caninos, para além de facilitar o passeio habitual dos canídeos, lhes permite explorar locais, correr ou brincar, manter hábitos de exercício que tornam a vida de qualquer cão bastante mais saudável, tendo em conta que muitos dos animais citadinos vivem em apartamentos fechados durante quase todo o dia.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes” e do Partido Comunista Português (PCP), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2015-04-29, delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar que:

- Estude quais os locais mais apropriados para virem a acomodar Parques Caninos na Freguesia, como, por exemplo, zonas expectantes ou anexos a zonas ajardinadas, apresentando depois esse projecto a esta Assembleia.

- Proceda ao arranjo, sinalização e eventual alargamento do espaço destinado a canídeos da Alameda Roentgen.
- Promova campanhas de higiene pública e de sensibilização junto dos donos dos animais.
- Divulgue esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia.

Em anexo, juntam-se fotos do mini-parque canino da Alameda Roentgen.

Nota: Juntar à acta aprovada em minuta.

Lumiar, 29 de abril de 2015.

Os proponentes
Alberto Lopes Grijó (PCP)
J. L. Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE

ANEXO À RECOMENDAÇÃO N.º 3



Mini-parque canino da Alameda Roetgen